

**INSTRUMENTO DE GERENCIAMENTO DA COLABORAÇÃO**

TIPO DE SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS: 15  
ORGANIZAÇÃO MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL  
NOME DO SERVIÇO: SAICA IPIRANGA ABECAL  
ENDEREÇO DO SERVIÇO: RUA ARMORIAL, 16 - IPIRANGA cep: 04261-070  
DISTRITO: IPIRANGA  
SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO: SAS IPIRANGA  
REPASSE MENSAL: R\$ 83.004,10  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL  
FONTE MUNICIPAL: R\$ 83.004,10  
VIGÊNCIA DA COLABORAÇÃO: DE 01/11/2016 A 31/10/2021

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com sede na cidade de São Paulo na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 060.269.453/0001-40, doravante designada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO**, Supervisora de Assistência Social – SAS IPIRANGA, e a organização sem fins lucrativos **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE LUZ - ABECAL**, inscrita no CNPJ sob nº **05.000.703/0001-33**, titular da matrícula/credenciamento em SMADS sob o registro nº **13.177**, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob registro nº **480/2012**, com sede na **AV. LEONARDO DA VINCI, 1422 - VILA GUARANI**, distrito: **JABAQUARA**, REGIÃO: **JABAQUARA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) presidente **Roberto Souza de Oliveira**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG nº 4.909.751-e** do Registro no **CPF-MF nº 692.790.638-04**, doravante designada simplesmente **OSC PARCEIRA**, resolvem, a partir de **01/11/2018**, ADITAR o Termo de Colaboração em referência, de acordo com as cláusulas que seguem:

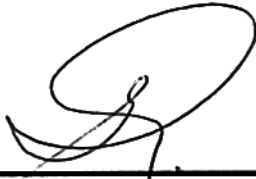
**CLÁUSULA 1ª** - O prazo de vigência da colaboração de que se trata fica prorrogado até **31/10/2021**.

**CLÁUSULA 2ª** – A despesa total do presente Aditamento no valor de **RS 2.988.147,60**, onera a dotação orçamentária de código nº **93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00.0X - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL**.

**CLÁUSULA 3ª** - Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

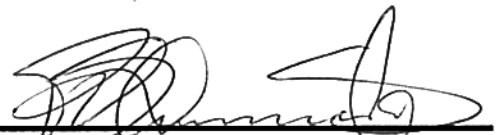
E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 06 de novembro de 2018.



**ELIANA FERNANDES LOUREIRO  
VICTORIANO**

Supervisora  
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
SAS IPIRANGA

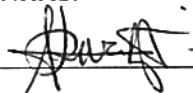


**Roberto Souza de Oliveira**  
Presidente

RG nº 4.909.751-  
CPF-MF nº 692.790.638-04

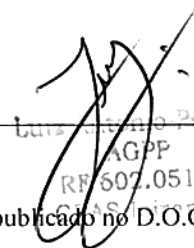
TESTEMUNHAS:

1. (nome)  
R.G. n.º:



**Silmara Pivato Bortali**  
Espec. Assist. Desenv. Social  
Pedagoga - RF 591.642.9.01  
CRAS Ipiranga

2. (nome)  
R.G. n.º:

  
Lutz S. Aguiar

AGPP  
RF 602.051.8  
CRAS Ipiranga  
Extrato publicado no D.O.C. em 22/11/2018